



**ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 550/2021

DÁ NOME A RUA LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO "BAIRRO NOBRE" QUE
PASSA A SER DENOMINADA DE
"ANTÔNIO PORPINO DA COSTA".

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "ANTÔNIO PORPINO DA COSTA" a Rua
Localizada no Loteamento "Bairro Nobre", neste município.

Parágrafo único. A localização da Rua denominada a que se refere o *caput*
deste artigo, encontra-se especificamente no anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as
disposições em contrário.

Belém, 09 de agosto de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional